



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS Nº 077/2023 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, e a empresa DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, sediada na EST DA COMPANHIA, 1850 - CEP: 27257790 - Bairro Roma - Cidade Volta Redonda/RJ - CEP: 27.257-790, representada por seu sócio administrador Sr. **HELDER BRAZ MAIA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 12697070-6, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 053.374.306-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato, em razão do **SALDO REMANESCENTE**, de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 6538/2022, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses, em razão do saldo remanescente do Contrato nº 077/2023**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

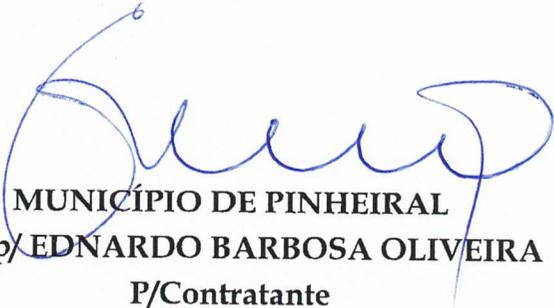
cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 19 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante



DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
Rep. p/ **HELDER BRAZ MAIA**
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		



ANEXO ÚNICO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Contratada: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

SALDO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
1	7	Unid.	Enxada larga 2,5 com cabo 1,50cm	49,00	343,00
2	34	Unid.	Fita zebrada com 100m	7,00	238,00
3	25	Unid.	Pá quadrada c/ cabo 71cm	32,00	800,00
4	60	Unid.	Lâmina de serra 30mm 12"	7,50	450,00
5	6	Unid.	Serrote profissional 22	29,00	174,00
6	2	Unid.	Tesoura de poda metálica	20,00	40,00
7	2	Unid.	Tesoura p/ cerca viva 12	32,00	64,00
8	88	Unid.	Vassoura tipo rastelo / jardim cabo 1,20cm	20,00	1.760,00
9	32	Unid.	Carrinho de mão c/ pneu de câmara de ar	170,00	5.440,00
10	25	Unid.	Pá de bico c/ cabo	32,00	800,00
11	7	Unid.	Lona plástica (preta) rolo com 100m	197,00	1.379,00
12	25	Kg.	Eletrodo 6013 2 ½	21,00	525,00
13	5	Unid.	Trena de 5m	12,50	62,50
14	5	Unid.	Foice ronca aberta	35,00	175,00
15	4	Unid.	Régua de pedreiro 2m	29,00	116,00
16	13	Unid.	Peneira tipo feijão	16,00	208,00
17	17	Unid.	Peneira tipo arroz	16,03	272,51
18	4	Unid.	Colher de pedreiro tamanho 7	9,50	38,00
19	1	Unid.	Alicate corta vergalhão 600mm 24"	110,00	110,00
20	10	Par	Bota de PVC preta cano longo	43,00	8.600,00
			Luva de segurança confeccionada em vaqueta, mista, modelo petroleiro, com tira e reforço externo em		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ
26844478000191
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



21	70	Par	vaqueta entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma, elástico para ajuste no dorso. Com apresentação de CA na validade.	13,00	910,00
22	580	Par	Luva de malha nitrilica KA 30 tamanho 10. Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestida em borracha nitrilica na palma e dorso, punho em malha. Referência Volk – 10.66.959.14. Proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra.	8,00	4.640,00
23	350	Par	Luva de malha pigmentada	2,50	875,00
24	220	Par	Luva de pvc azul ou verde 27cm cano longo	10,63	2.338,60
25	70	Par	Luva confeccionada em raspa de couro bovino, com reforço total na palma e nos dedos.	10,00	700,00
26	2	Caixa	Respirador com válvula PFF2 com 100 unidades cada	176,00	352,00
27	60	Par	Calçado ocupacional tipo sapato, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, sem bico de aço, solado em poliuretano bidensidade, tamanhos diversos.	51,00	3.060,00
TOTAL					R\$34.470,61